



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/15, de 04 de dezembro de 2015.

(Projeto de Autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí, relativas ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das prerrogativas que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tatuí, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Tatuí, constantes do Processo nº TC – 1897/026/13, relativas ao exercício de 2013, nos estritos termos do parecer de fl. 165, do referido processo.

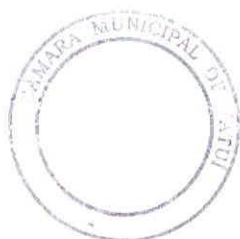
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Wladimir Faustino Saporito

Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhado para publicação na imprensa local, na forma da Lei.




Adilson Fernando dos Santos

Diretor G. Administrativo